

EDITAL

CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE TRANCOSO

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso:

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2020, deliberou aprovar o Aviso de Abertura nº1/2020 referente ao procedimento para apresentação de candidaturas à atribuição de lotes na área de acolhimento empresarial de Trancoso.

Mais torna público que, de acordo com o citado Aviso de Abertura, o prazo para apresentação das candidaturas decorrerá entre as **00h00 do dia 25 de janeiro e as 23h59 do dia 15 de abril de 2020.**

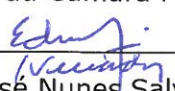
Torna-se ainda público que, o Regulamento para atribuição de lotes na área de acolhimento empresarial de Trancoso, bem como o referido Aviso de Abertura estarão disponíveis a todos os interessados na Secretaria da Câmara Municipal, no período normal de funcionamento dos serviços municipais (dias úteis, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h) e no sítio da internet do Município de Trancoso em <https://www.cm-trancoso.pt/>.

Por último, torna público que, irá decorrer no próximo **dia 3 do mês de fevereiro, pelas 18h00**, no auditório do Pavilhão Multiusos em Trancoso, uma **sessão de esclarecimento** de eventuais dúvidas para todos os interessados.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e no sítio da internet do Município de Trancoso.

Câmara Municipal de Trancoso, 24 de janeiro de 2020.

pl
O Presidente da Câmara Municipal


Amílcar José Nunes Salvador